



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER Nº 097/13 – CUTHAB

**Denomina Estação São João, nos dois lados da Avenida, a estação de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano, localizada na Avenida Benjamim Constant, nas proximidades do número 97, no Bairro São João.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 22 de abril de 2013, fl. 6, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de novembro de 2013.

  
**Vereador Alceu Brasinha,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1168/13

PLL Nº 099/13

Fl. 2

PARECER Nº 097/13 – CUTHAB

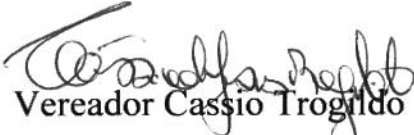
Aprovado pela Comissão em 26/11/13

Vereador Delegado Cleiton – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

  
Vereador Cassio Trogildo